

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A

CNPJ nº 33.412.081/0001-96

NIRE nº 333.0012851-4

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimento sobre notícia divulgada na mídia

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026 – **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.** – **Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, nº 3.141, Benfica, CEP 20930-041, inscrita no CNPJ nº 33.412.081/0001-96, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como Companhia aberta categoria “A”, sob o código nº 9989, com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código “RPMG3” (“Companhia” ou “Refit”), em atenção ao Ofício B3 nº 19/2026-SLE, datado de 23 de janeiro de 2026 (“Ofício”), vem, respeitosa e tempestivamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

Por meio do referido Ofício, foi solicitado à Companhia esclarecimentos acerca da notícia veiculada no jornal O Globo, sob o título “*Refit alega 'asfixia financeira' e aciona Justiça por 'fôlego' contra cobrança de credores*”, conforme abaixo:

“23 de janeiro de 2026
19/2026-SLE

Refinaria de Petróleos Manguinhos S.A.
At. Sr. Paulo Henrique Oliveira de Menezes
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa**

Prezado senhor,

Em notícia veiculada pelo jornal O Globo, em 22/01/2026, sob o título “*Refit alega 'asfixia financeira' e aciona Justiça por 'fôlego' contra cobrança de credores*” constam, entre outras informações, que:

- *O grupo Refit pediu que o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro suspenda por 180 dias a exigibilidade das obrigações previstas em seu plano de recuperação judicial, para ganhar “fôlego” contra a cobrança e execução da dívida por parte de credores. A medida, em caráter liminar, visa evitar a inviabilização definitiva da empresa. O pedido ocorre após o TJ do Rio cassar a sentença que havia encerrado a recuperação judicial e reconhecer que a conclusão foi prematura, determinando o retorno do processo para reavaliar a supervisão judicial. O administrador judicial já sinalizou não se opor à submissão da prorrogação da supervisão à Assembleia Geral de Credores;*
- *A Refit argumenta que surgiram fatos novos e imprevisíveis durante as tratativas, os quais afetam a capacidade operacional e a geração de caixa da companhia. Entre eles, cita a interdição de*

sua refinaria pela ANP em setembro passado e a retenção de milhões de litros de produtos pela Receita Federal;

- *[...] A companhia também cita execuções fiscais por parte da União, numa ofensiva que bloqueou ativos inclusive de empresas parceiras, impedindo qualquer liquidez;*
- *De acordo com a Refit, ainda foi criada uma contradição sistêmica, uma vez que a esfera penal impidiu o acesso a recursos no âmbito da “Operação Poço de Lobato, ao passo que o juízo da recuperação exige pagamentos.*

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 26/01/2026, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”

Prezados Senhores,

A Companhia protocolou, em 20 de janeiro de 2026, pedido de Tutela Cautelar Antecedente perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro visando a suspensão da exigibilidade das obrigações de seu Plano de Recuperação Judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. A referida medida possui caráter emergencial e fundamenta-se na necessidade de preservação da atividade empresarial da Companhia diante de um cenário de escassez abrupta de recursos provocado por atos estatais supervenientes, incluindo a interdição de instalações pela ANP, a retenção de insumos pela Receita Federal e bloqueios judiciais de ativos.

A Companhia ressalta, no entanto, que o pedido se encontra pendente de análise e decisão pela Corte.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso com a transparência e esclarece que se atém a divulgar todas as informações e documentos de interesse de seus acionistas e do Mercado em geral.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026.

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES

Diretor de Relações com Investidores